

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
ALDA DO PERPÉTUO MONTEIRO SAMPAIO**

**O ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA DESIGUALDADE SOCIAL NA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE CURITIBA.**

**CURITIBA
2016**

ALDA DO PERPÉTUO MONTEIRO SAMPAIO

**O ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA DESIGUALDADE SOCIAL NA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE CURITIBA.**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof^a Mestre Marcia Barbosa Soczek

CURITIBA

2016

O ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA DESIGUALDADE SOCIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURITIBA.

Alda do Perpétuo Monteiro Sampaio¹

RESUMO: O presente artigo analisa de que forma a pobreza está presente nos documentos que orientam a educação municipal em Curitiba e em que medida isto contribui para o enfrentamento à pobreza e à desigualdade social no município. O texto parte do pressuposto que a educação é um direito, mas que este não é exercido de forma equânime devido a vários fatores, entre os quais, a pobreza e a desigualdade social. A partir do método qualitativo, pesquisa bibliográfica e documental, incluindo as Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba, o Projeto Equidade e dados do Censo 2010, verificou-se a existência de um contingente de pobres que frequentam as escolas municipais de Curitiba e que, em 2015, a Prefeitura Municipal de Curitiba, via Secretaria Municipal de Educação, implantou o Projeto Equidade em algumas escolas da rede municipal de ensino, localizadas em regiões pobres da cidade, a fim de resolver ou minimizar os problemas de aprendizagem verificados nos resultados de avaliação de larga escala.

Palavras-chave: Pobreza; Desigualdade Social; Educação; Equidade.

1 INTRODUÇÃO

Segundo dados do Relatório de Desenvolvimento Humano (PNUD-2014), aproximadamente, 30 milhões de brasileiros viviam em situação de pobreza de rendimentos, ou seja, com menos de 1,25 dólares por dia. Estes dados demonstram que o contingente de população pobre é muito grande e que, parte destes deve frequentar a escola.

Ao se considerar as formas como a pobreza se apresenta, volta-se o olhar para aquilo que vai além da renda, para o conjunto de questões que interferem ou determinam a vida da pessoa pobre e percebe-se que a renda é determinante para tirar o indivíduo da situação de miséria e fome em que se encontra, mas não, neces-

¹Pós-graduanda em Educação, Pobreza e Desigualdade Social (UFPR).

sariamente, para romper com o círculo vicioso da pobreza e, conseqüentemente, da desigualdade social.

Apesar da pobreza ser considerada um fenômeno multidimensional, ela parece ser invisível, pois está presente, por exemplo, no âmbito escolar e mesmo assim não é discutida e poucos são os casos onde está presente nos currículos escolares. Este fato acaba por gerar a ideia de que todos são iguais, possuem as mesmas condições de aprendizagem e, portanto, lhes é oferecido conteúdo de forma igual. No entanto, várias pesquisas apontam para o fato de que as pessoas pobres não têm o mesmo êxito na vida escolar quando se leva em consideração os resultados apresentados nos exames de larga escala.

Diante da constatação, cabe investigar e analisar quais políticas públicas, em pauta, permitem o enfrentamento da pobreza e da desigualdade social. Neste sentido, optou-se por abordar as questões que fazem interface com programas de transferência condicionada de renda (Programa Bolsa Família) e a educação. Para ser mais objetivo, o problema pautou-se em verificar de que forma a pobreza está presente nos documentos que orientam a educação no município de Curitiba e se estes contribuem para o enfrentamento à pobreza e à desigualdade social no município.

Objetivando fazer um recorte temporal, dado o limite que a presente pesquisa apresenta, o objeto foi o Projeto Equidade desenvolvido em 2015, em algumas escolas públicas municipais, cujo objetivo é “propiciar às escolas da Rede Municipal de Curitiba trajetórias mais equânimes, qualificando o atendimento e contribuindo, desta forma, para a construção de uma Boa Escola”(CURITIBA, 2015, p.8).

Para tanto, o trabalho foi dividido em três partes , sendo realizado a partir de pesquisa bibliográfica e documental. A análise foi feita considerando o método qualitativo e a análise bibliográfica e documental do Plano Municipal de Educação de Curitiba, das Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba, do Projeto Equidade e dados do Censo 2010, bem como do Programa Bolsa Família.

Na primeira parte, buscou-se fazer um apanhado dos principais conceitos e aqueles adotados pelo Governo Federal sobre pobreza e desigualdade social e o que pensam alguns teóricos sobre a relação entre educação, pobreza e desigualdade social. Na segunda parte, demonstrou-se o mapa da pobreza e da educação em Curitiba. Na terceira parte, evidenciou-se o conceito, objetivos, metodologia e resultados do Projeto Equidade, desenvolvido em 2015, em algumas escolas públicas de ensino fundamental do município de Curitiba.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL

O tema da pobreza e da desigualdade social está presente não somente nos mais variados noticiários como também em pesquisas acadêmicas. De acordo com a CEPAL², cerca de 29,2% da população da América Latina vive em condições de pobreza, ou seja, aproximadamente, 175 milhões de pessoas . O relatório Panorama Social da América Latina 2015 demonstra que em 2014 a renda per capita dos habitantes da região pertencentes aos 10% da população com maiores rendimentos foi 14 vezes superior à das pessoas que integram os 40% da população com menores rendimentos. Esta situação afetaria diretamente o desempenho na educação, tendo em vista que 80% dos jovens de 20 a 24 anos dos 20% mais ricos teriam concluído a educação secundária e somente 34% das pessoas da mesma idade dos 20% mais pobres concluíram esta etapa escolar. Mas, o que é considerado pobreza?

A conceituação de pobreza é categorizada como “juízo de valor” quando se trata de uma visão subjetiva, abstrata, do indivíduo, acerca do que deveria ser um grau suficiente de satisfação de necessidades, ou do que deveria ser um nível de privação normalmente suportável (GUROVITZ, 2003, p. 42)

Conceito este que é muito subjetivo porque o “grau suficiente de satisfação de necessidades” é muito variável, dependendo de fatores como, por exemplo, idade e sexo. Um adolescente possui necessidade nutricional ou de satisfação diferente de uma pessoa idosa. Portanto, dadas as mesmas condições, dois indivíduos podem estar em grau diferente de pobreza ou não. Considerando os aspectos macroeconômicos, relativos à renda, o conceito de pobreza também pode ser relativo tendo em vista que o custo de vida é diferente nas mais variadas regiões do planeta. A quantidade monetária que uma pessoa possui em uma metrópole pode ser insuficiente para satisfazer suas necessidades básicas enquanto que esta mesma quanti-

²CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - Panorama Social da América Latina 2015

dade monetária pode ser suficiente em uma comunidade rural onde os habitantes produzem boa parte de sua alimentação. Neste sentido,

O enfoque absoluto na conceituação da pobreza é observado quando da fixação de padrões para o nível mínimo ou suficiente de necessidades, conhecido como linha ou limite da pobreza, determinando a percentagem da população que se encontra abaixo desse nível. (GUROVITZ, 2003, p. 42)

Novamente, conceito relacionado à questão monetária relativo ao mínimo necessário para a sobrevivência. A linha da pobreza, relacionada apenas ao aspecto financeiro acaba tornando-se diferente para cada localidade, tendo em vista as especificidades regionais. Em contraposição aos conceitos macroeconômicos sobre a pobreza, na década de 90 houve uma ampliação deste conceito que considerou novos aspectos.

Segundo Amartya Sen (1999), a pobreza pode ser definida como uma privação das capacidades básicas de um indivíduo e não apenas como uma renda inferior a um patamar pré-estabelecido. Assim sendo, Sen afirma que a privação de capacidades elementares pode refletir-se em morte prematura, subnutrição considerável (especialmente de crianças), morbidez persistente, analfabetismo e outras deficiências. Essa definição não despreza o fato de a pobreza também ser caracterizada como uma renda inferior a um patamar pré-estabelecido, pois uma renda baixa pode ser a razão primeira da privação de capacidades de uma pessoa. (GUROVITZ, 2003, p.45)

A partir desta afirmação percebe-se uma ampliação do conceito sobre a pobreza, trata-se de algo que vai além da renda, embora esta tenha papel importante naquilo que determina a capacidade básica para um indivíduo se manter minimamente saudável. Além do indivíduo precisar de renda mínima, o mesmo pode estar em condições que não lhe permitam se desenvolver. De fato, é possível não possuir renda e estar bem alimentado, saudável e em plenas condições de aprendizagem, dependendo do local em que se vive e do acesso a serviços públicos de qualidade.

Outra pesquisa que relata a situação de pobreza foi feita por Deepa Narayan (2000) e procurou expandir o conceito de pobreza apresentado por Sen. As investigações permitiram concluir que muitos fatores convergem para tornar a pobreza um fenômeno multidimensional inter-relacionado.

Isso significa que a pobreza e suas causas variam segundo a idade, gênero, cultura e outros contextos sociais e econômicos. A pobreza é definida, geralmente, como a falta do que é necessário para o bem-estar material – especialmente alimentos, moradia, terra e outros ativos. Em outras palavras, a pobreza é a falta de recursos múltiplos que leva à fome e à privação física. Há o aspecto psicológico da pobreza. Os pobres têm consciência de

sua falta de voz, poder e independência que os sujeita à exploração. A pobreza os deixa mais vulneráveis à humilhação e ao tratamento desumano pelos agentes públicos e privados a quem, frequentemente, solicitam ajuda. (GUROVITZ, 2003, p. 48)

Esta constatação de que a pobreza não é apenas uma questão monetária e que a mesma pode causar problemas psicológicos e físicos ao ser humano, remete à ideia de que há necessidade de enfrentá-la a partir de várias ações concomitantes.

No Brasil, segundo dados do IPEA³, quando a pobreza é considerada uma questão de renda, são identificados como pobres os indivíduos que possuem renda mensal per capita de até R\$ 154 (cento e cinquenta e quatro reais) e, extremamente pobres aqueles cuja renda per capita mensal é de até R\$ 77 (setenta e sete reais). Porém, ao considerar outras questões além da renda, verifica-se que o conceito baseado na renda acaba por não demonstrar, fidedignamente, a realidade. Para exemplificar, comparando dois indivíduos extremamente pobres, que vivem em locais diferentes hipotéticos, imagine-se o indivíduo A, que vive em um município onde há política pública de saúde, moradia, educação e assistência social ao alcance da população extremamente pobre e imagine-se o indivíduo B, igualmente extremamente pobre, mas que vive em um município onde não há política pública que assista esta população. Sem dúvidas, o indivíduo A possui condições de vida material melhor que o indivíduo B. Portanto, é necessário analisar e compreender outros aspectos que interferem na condição de pobreza ou extrema pobreza, que não apenas a renda.

Diante da questão que envolve a pobreza, cabe dar destaque à desigualdade social, ocasionada pela desigual ou má distribuição de renda na população. Segundo relatório da ONU(2010)⁴, o Brasil está entre os países mais desiguais do mundo, apesar de configurar entre os países que apresentam melhor Produto Interno Bruto.

O Relatório de Desenvolvimento Humano (2014), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento(PNUD-ONU), apesar de considerar que o Brasil reduziu as vulnerabilidades da população mais pobre, não apenas nas três dimensões do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)⁵ (longevidade, educação e saúde), mas também em outras áreas que integram uma abordagem mais ampla do desen-

³IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

⁴ONU – Organização das Nações Unidas

⁵IDH – (**Índice de Desenvolvimento Humano**) é um índice que serve de comparação entre os países, com objetivo de medir o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida oferecida à população. O relatório anual de **IDH** é elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), órgão da ONU.

volvimento humano, como a ampliação e consolidação da universalização de direitos e serviços básicos, o aumento do nível de emprego e a diminuição do trabalho informal, demonstra que ainda há grande desigualdade nas regiões analisadas. É possível afirmar que houve avanço nos indicadores socioeconômicos brasileiros, no entanto, quando considerados diversos indicadores, é possível notar níveis significativos de desigualdade intrametropolitana. Segundo o relatório, na mesma região metropolitana podem ser encontradas Unidades de Desenvolvimento Humano (UDHs), com renda per capita média mensal de mais de R\$ 7 mil, enquanto em outras UDHs essa renda não chega a R\$ 200. Portanto, a desigualdade social está presente e pode ser atribuída à falta de acesso à educação de qualidade, aos baixos salários e ao acesso restrito a serviços básicos como: saúde, transporte público e saneamento básico.

No Brasil, a medição da pobreza adotada pelo Governo Federal para fins de políticas públicas foi pautada pela medida do bem-estar individual e pela definição do mínimo de bem-estar moralmente aceitável. Neste sentido, Soares(2009) indica as abordagens mais comuns para o tema: a renda como indicador de bem-estar e a abordagem multidimensional, que engloba vários tipos de provações, como já citado anteriormente. Ressalta porém, que a metodologia a ser utilizada deve ser baseada naquilo que se pretende fazer. Como “linha de pobreza” foi adotada uma linha “político-administrativa” baseada na renda domiciliar per capita, portanto, neste caso, a renda é indicador de bem-estar. Como esta linha precisa ter um valor absoluto, tendo em vista a sua mensuração, este é calculado com base no salário mínimo.

É notório que a pobreza tem um caráter multidimensional, mas também é evidente que a renda contribui muito para o acesso à educação, à saúde, ao lazer e demais itens que refletem o bem-estar individual de uma sociedade capitalista. Portanto, utilizar a renda domiciliar per capita como medida de bem-estar é plausível, além de que, há dados disponíveis, via Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios(PNAD), para a composição e análise da questão em foco. Como fonte de dados, a PNAD Contínua é considerada a mais adequada porque apresenta informações completas sobre a renda domiciliar e cobertura integral do território, com periodicidade trimestral.

Segundo Soares(2010), o mínimo estabelecido pela linha de pobreza político-administrativa é um mínimo possível, que cabe no orçamento. Não é interessante e nem plausível, na política pública, que sejam criados mecanismos ou projetos que o

orçamento não possa suportar. O que precisa ficar claro é que o mínimo estabelecido não tem a pretensão de representar, cientificamente, o nível de renda que satisfaça as necessidades biológicas, até porque isto é variável de acordo com cada pessoa.

Na tentativa de erradicar a pobreza oriunda da falta de renda, foi criado o Programa Bolsa Família(PBF), através da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. É um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, com renda per capita de até R\$ 154 mensais(junho/2016), inscritas no Cadastro Único, que associa à transferência do benefício financeiro do acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social. Conforme estabelecido na lei:

Art.2º Constituem benefícios financeiros do Programa, observado o disposto em regulamento:

I - o benefício básico, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza;

II - o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrízes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos, sendo pago até o limite de 5 (cinco) benefícios por família;

III - o benefício variável, vinculado ao adolescente, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza ou extrema pobreza e que tenham em sua composição adolescentes com idade entre 16 (dezeses) e 17 (dezesete) anos, sendo pago até o limite de 2 (dois) benefícios por família.

IV - o benefício para superação da extrema pobreza, no limite de um por família, destinado às unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família e que, cumulativamente:

a) tenham em sua composição crianças e adolescentes de 0 (zero) a 15 (quinze) anos de idade; e

b) apresentem soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros previstos nos incisos I a III igual ou inferior a R\$ 70,00 (setenta reais) per capita.

Além destes critérios, como a lei determina, existem as condicionalidades para a obtenção do benefício, quais sejam:

Art.3º A concessão dos benefícios dependerá do cumprimento, no que couber, de condicionalidades relativas ao exame pré-natal, ao acompanhamento nutricional, ao acompanhamento de saúde, à frequência escolar de 85% (oitenta e cinco por cento) em estabelecimento de ensino regular, sem prejuízo de outras previstas em regulamento.

Parágrafo único.O acompanhamento da frequência escolar relacionada ao benefício previsto no inciso III do caput do art. 2º desta Lei considerará 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, em conformidade com o previsto no inciso VI do caput do art.24 da Lei 9394/96.

Considerando as observações feitas sobre o que é a pobreza e sobre o Pro-

grama Bolsa-Família, é possível afirmar que há um contingente de pobres que frequentam a escola pública e que para que estes sejam beneficiários há o condicionante da frequência escolar. Mas, como são vistos os estudantes pobres ou como lhes é ofertada a educação?

2.2 POBREZA, DESIGUALDADE SOCIAL E EDUCAÇÃO

De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos(1948), a educação é um direito e, portanto, todos devem ter acesso. No Brasil, na Constituição Federal de 1988, a educação também é considerada um direito

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

VII - garantia de padrão de qualidade. (CF/88)

Educação como direito, ou seja, como marco jurídico, é o que está explícito na lei. No inciso I, do art.206 da CF/88, fica explícito que todos deverão ter igualdade de condições de acesso e permanência. No formato como está estabelecida a educação formal brasileira, o acesso à educação está em grande parte garantido tendo em vista que o poder público tem ofertado vagas para atender a demanda das etapas obrigatórias. Quanto à permanência e à qualidade, ainda há problemas que impedem a efetivação deste direito. Segundo Gentili (2009)

Historicamente, negou-se aos pobres o direito à educação, impedindo seu acesso à escola. Hoje, esse direito é negado quando lhes é oferecida outra alternativa a não ser a de permanecer em um sistema educacional que não garante e nem cria condições para o acesso efetivo a uma educação de qualidade, quando se limitam as condições efetivas de exercício desse direito pela manutenção das condições de exclusão e desigualdade que se transferiram para o interior do próprio sistema escolar.(GENTILI,2009, p.1062)

Se há negação do direito à educação de qualidade, principalmente, aos estudantes pobres, qual a alternativa para se enfrentar a situação ou como definir o que é uma escola de qualidade para todos e em condições equânimes? Nestes termos,

há que se pensar como tornar a escola um espaço em que as oportunidades de aprendizagem sejam iguais para todos.

Apesar da escola ser um reflexo das relações sociais e de o sistema capitalista não ofertar igualdade de oportunidades, pensar a educação como uma alternativa para o enfrentamento da pobreza e da desigualdade social requer mudança na forma como esta tem se apresentado diante desta situação. Assim sendo, cabe pensar como tornar a escola justa e quais conceitos de justiça podem ser admitidos. Dubet (2009) afirma que

“a escola mais justa não é somente aquela que anula a reprodução das desigualdades sociais e promete o mérito puro, mas é também aquela que garante o mais alto nível escolar ao maior número de alunos e sobretudo aos menos favorecidos e mais fracos. Aqui, a igualdade de oportunidades deixa lugar para a igualdade de performances (de base) e à elevação do nível dos mais fracos”(DUBET,2009,apud RIBEIRO, 2014, p.1101)

Ou seja, esta ideia de justiça remete à educação básica a tarefa de ofertar condições para que todos tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem e que seja possível corrigir as desigualdades presentes no âmbito escolar.

De acordo com Crahay (2000), as políticas educacionais no Ocidente são influenciadas pela ideologia da igualdade de oportunidades, igualdade de tratamento e igualdade de conhecimentos adquiridos. Diante desta questão, a “igualdade de oportunidades” facilmente pode ser desmistificada pois tende a considerar que todos possuem um dom e que este acaba por igualar as oportunidades. No entanto, há várias pesquisas que se contrapõem a esta afirmação uma vez que demonstram que todos possuem capacidade de aprendizagem quando lhe são ofertadas metodologias diferenciadas. Em relação à igualdade de tratamento, a não adequação está justamente no fato de tratar os desiguais como iguais. Como princípio de justiça corretiva e de oportunidades de aprendizagem, a ideologia de conhecimentos adquiridos é também o que mais se aproxima da ideia de não tratar igualmente aqueles que são desiguais, ou seja, de permitir que estes usufruam do direito à educação. Para tanto Crahay (2000) afirma que

(...)imperativo que sejam definidas, de modo preciso, as competências que pensamos ser indispensáveis que as crianças tenham adquirido quando deixam a educação básica; que níveis intermediários, em termos de objetivos de aprendizagem sejam fixados. E que os professores de um mesmo sistema educacional ofereçam às crianças oportunidades de ensino suficientes para que elas aprendam as referidas competências.(CRAHAY, 2000, apud RIBEIRO,2014,p.1104)

Nesta afirmação de Crahay (2000) encontra-se o princípio da equidade, de que deve haver tratamento diferenciado para os desiguais. Para oferecer oportunidades de ensino suficientes para que aprendam as competências necessárias, há de se pensar que as pessoas aprendem de formas diferentes e que, além deste fator individual e cognitivo, também há o fato de que os estudantes são oriundos de famílias diferentes e que, portanto, trazem conhecimentos diferentes e possuem condições de acesso às linguagens de aprendizagem também diferenciadas.

Em contrapartida, Guimarães-Iosif(2009), destaca que em pesquisas realizadas em escolas públicas que atendem populações vulneráveis, constatou-se que é latente no magistério a ideia de que a escola deve preocupar-se apenas com a aprendizagem e que questões relativas à pobreza e desigualdade social não devem estar presentes na escola. No entanto, a escola não está dissociada da comunidade, pelo contrário, ela está inserida, faz parte da comunidade e trabalha com aquilo que é produzido neste ambiente que ela está presente. Portanto, não há como isolar a ação dentro da escola das ações que ocorrem no seu entorno. Diante desta situação, como trabalhar isto com o corpo docente? Como discutir a questão da desigualdade social tendo em vista que aos olhos destes, esta questão não é relevante? É possível atribuir à educação a função de enfrentamento à pobreza se esta é invisível dentro da escola?

Em que pese o entendimento de que várias ações articuladas são necessárias para o enfrentamento da desigualdade social e pobreza, a questão é, em que medida o currículo faz parte desta tentativa de ruptura do círculo vicioso da pobreza? Ao reestruturar o currículo de forma que este proporcione o direito à educação de forma equânime, é possível que a qualidade aferida a partir dos resultados obtidos nas avaliações de larga escala contribuam para o acesso à educação de qualidade para todos?

3 ANÁLISE DE INFORMAÇÕES COLETADAS

3.1 POBREZA, DESIGUALDADE SOCIAL E EDUCAÇÃO EM CURITIBA

Curitiba é uma cidade que apresenta alto índice de desenvolvimento humano e cujo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)⁶ tem evoluído nas últimas décadas em todos os seus componentes, ou seja, renda, longevidade e educação conforme demonstra o quadro abaixo:

Quadro 1 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Curitiba – IDH-M

Ano	IDH-M	IDH-M(renda)	IDH-M(longevidade)	IDH-M (educação)
2010	0,823	0,850	0,855	0,768
2000	0,750	0,809	0,796	0,655
1991	0,640	0,755	0,728	0,476

ELABORADO PELA AUTORA – FONTE: IBGE CIDADES

Em contraposição, os dados referentes ao Índice de Gini⁷, demonstram que a questão da desigualdade social não foi resolvida ao longo do mesmo período

Quadro 2 – Índice de Gini de Curitiba

Ano	Índice de Gini
2010	0,56
2000	0,59
1991	0,55

Elaborado pela autora Fonte: IBGE Cidades

Comparando o Quadro 1 com o Quadro 2, verifica-se que Curitiba é uma cidade com alta desigualdade social e que isto não tem melhorado, satisfatoriamente,

⁶IDH-M -O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano

⁷Índice de Gini - é um instrumento matemático utilizado para medir a desigualdade social de um determinado país, unidade federativa ou município.

nas últimas décadas. Enquanto a evolução do IDH-M foi de, aproximadamente, 28,6%, a mudança no índice de Gini não foi superior a 1,5%, ou seja, a qualidade de vida melhorou apenas para uma parcela dos habitantes e a desigualdade social persiste.

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total de Curitiba era de 1.751.907 habitantes, a incidência de pobreza era de 31,71%, sendo que 16.937 encontravam-se em situação de extrema pobreza, significando que 1% da população municipal vivia naquela situação. Deste total, havia 1.601 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 641 na faixa entre 4 e 5 anos; 3510 pessoas entre 6 e 14 anos; 739 jovens entre 15 e 17 anos; 4.683 pessoas entre 18 a 39 anos; 2.830 pessoas entre 40 e 59 anos e 2.933 pessoas com 65 anos ou mais.

Em relação à educação, pertencentes ao grupo de extremamente pobres, o Censo 2010 demonstrou que em Curitiba havia 904 crianças de 0 a 3 anos que não frequentavam creche; 224 crianças de 4 a 5 anos fora da escola; 59 indivíduos de 6 a 14 anos sem escola e 196 jovens de 15 a 17 anos não frequentando a escola. Das pessoas com mais de 15 anos, 1008 não sabiam ler ou escrever, sendo que 476 eram chefes de domicílio.

De acordo com dados presentes no relatório do Bolsa Família e Cadastro Único⁸, tendo como referência o mês de março de 2016, o total de famílias inscritas no Cadastro Único naquele mês, era de 109.830 dentre as quais: 16.606 com renda per capita familiar de até R\$77,00; 15.584 com renda per capita familiar entre R\$77,00 e R\$154,00; 45.905 com renda per capita familiar entre R\$154,00 e meio salário-mínimo e 31.735 com renda per capita acima de meio salário-mínimo. Destas famílias, o Programa Bolsa Família, no mês de junho de 2016, beneficiou 30.777 famílias, representando uma cobertura de 76,1% de estimativa de famílias pobres do município, as quais, receberam um valor médio de R\$136,56. Comparando os dados do Censo 2010 com o Relatório do Bolsa Família e Cadastro Único, percebemos que a redução da quantidade dos indivíduos extremamente pobre, em Curitiba foi pequena, ficando em torno de 1,96%.

Considerando o número de pessoas cadastradas, em março/2016, 316.454 pessoas encontravam-se na condição de pobreza, no município de Curitiba. Destas, 46.794 pertenciam às famílias com renda per capita mensal de 0,00 até R\$77,00;

⁸O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias de baixa renda-aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa

55.219 pertenciam às famílias com renda per capita mensal entre R\$77,01 e 154,00; 148.784 pertenciam às famílias com renda per capita mensal entre R\$154,01 e meio salário-mínimo e 65.657 pertenciam às famílias com renda per capita mensal acima de meio salário-mínimo.

3.1.1 A POBREZA NOS DOCUMENTOS EDUCACIONAIS QUE ORIENTAM A REDE MUNICIPAL DE CURITIBA

A partir do exposto anteriormente, é possível afirmar que há um grande contingente de indivíduos pobres e em extrema pobreza residentes no município de Curitiba e que frequentam a rede municipal de ensino. Assim sendo, cabe investigar como a pobreza é tratada nos documentos referentes à educação infantil e ao ensino fundamental no município de Curitiba. Apesar do Plano Municipal de Curitiba orientar toda a educação no município, pública e privada, em todas as etapas, também é importante verificar como o tema foi tratado no documento.

3.1.1.1 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA

O Plano Municipal de Educação da cidade de Curitiba, Lei nº 14.681, de 24 de junho de 2015, estabelece os objetivos, metas e estratégias para a educação pública e privada no município de Curitiba para o período de 10 anos. Quanto à pobreza, pode-se destacar as seguintes estratégias em cada eixo

EIXO	ESTRATÉGIAS
Educação Infantil	1.16 Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência das crianças na educação infantil, em especial os(as) beneficiários(as) de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.
Ensino Fundamental	2.10 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos(das) beneficiários(as) de programas de transferência de renda, bem como das

	<p>situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) estudantes em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</p>
Educação Especial	<p>4.13 Garantir o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p>
Financiamento	<p>23.12 Realizar amplo debate com as unidades educacionais para o estabelecimento dos critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio que considerem a equalização das oportunidades educacionais a vulnerabilidade socioeconômica.</p>
Educação e Direitos Humanos	<p>25.09 Garantir a ampliação da educação em tempo integral e integrada, priorizando o atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.</p>

Elaboração: Autora .Fonte: SME - Lei nº 14.681, de 24/06/15 - Plano Municipal de Educação da cidade de Curitiba

Analisando o exposto no quadro acima as estratégias são direcionadas ao

acompanhamento e monitoramento das questões relativas à frequência dos alunos que se encontram em vulnerabilidade social. Exceto nos eixos Financiamento e Educação e Direitos Humanos, onde as estratégias demonstram a intencionalidade de ações que podem se configurar em programas ou projetos que busquem enfrentar a pobreza no âmbito escolar.

3.1.1.2 DIRETRIZES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE CURITIBA

As Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba estão vigentes desde 2006 e citam os problemas causados pela desigualdade social

“Entretanto, os resultados apresentados pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e pelo Projeto Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) sobre os níveis de conhecimento dos estudantes brasileiros revelam a fragilidade do ensino público em compor efetivamente os processos de transformação dos históricos problemas sociais brasileiros. Entre eles destacam-se: a concentração de renda por uma minoria, o que gera sérias desigualdades sociais; o alto índice de violência, em especial nos grandes centros urbanos; a degradação ambiental; o acesso restrito às elites aos bens culturais, fatos esses que compõem um modelo de sociedade injusto e excludente.” (DIRETRIZES CURRICULARES – CURITIBA, 2005, p.23)

Tendo como escopo os históricos problemas sociais brasileiros, os princípios e fundamentos dispostos no documento que trata das Diretrizes Curriculares apresentam três programas para a educação municipal de Curitiba: Qualidade na Educação; a Expansão do Atendimento da Educação e o Programa Comunidade Escola. Considerando o Programa Qualidade na Educação, para a Prefeitura Municipal de Curitiba, esta meta é atingida quando “ todos os cidadãos exercerem plenamente seus direitos e puderem cumprir responsabilmente suas obrigações sociais”. Para tanto, o estudante deve ser o processo ensino-aprendizagem. Porém, não há menção de ações a serem realizadas para que este objetivo seja atendido de forma equânime.

O segundo programa da Rede Municipal de Ensino é a Expansão do Atendimento Educacional, cujo objetivo é promover a expansão da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação Especial e Inclusiva, do Centro de Qualificação e das bibliotecas. Isto deve se configurar com vistas a atender “as necessidades da população curitibana, investindo na autonomia da comunidade,

principalmente daquela em situação de risco e de vulnerabilidade social. (DIRETRIZES CURRICULARES,p.26)”

O terceiro programa trata-se do Programa Comunidade Escola que consiste na abertura da escola aos finais de semana para o atendimento à comunidade mediante a oferta de cursos profissionalizantes e curto prazo e oferta de atividades esportivas e recreativas. Como principal objetivo do Programa, destaca-se: “contribuir para a melhoria da qualidade da educação, possibilitando o ingresso, o regresso e a permanência de crianças, jovens e adultos na escola, na tentativa de reduzir a sua exposição a situações de risco, desigualdades, discriminações e outras vulnerabilidades sociais.”(DIRETRIZES CURRICULARES p.28)

Apesar de, principalmente, o segundo e terceiro programas citarem a necessidade de atender indivíduos em situação de vulnerabilidade social, não é possível identificar nos documentos ações e alterações curriculares específicas para estes casos. A condição para participar das atividades de final de semana é fazer uma matrícula prévia, independente de ser aluno da escola ou não, ou de sua condição sócio-econômica.

3.1.1.3 PROJETO EQUIDADE

De acordo com descrição no Caderno “Projeto Equidade”, a partir de 2013, a Secretaria Municipal de Educação de Curitiba, após discussão e diálogo junto às escolas, elegeu a democracia e a equidade como princípios norteadores da educação em Curitiba. A SME, ainda afirmou que

“esta secretaria expressa em suas ações as políticas educacionais assumidas pelo município, como aquelas que respondem aos anseios da sociedade pelo acesso de ensino de qualidade para todos. Por essa razão, a qualidade do ensino – ainda que esse conceito se encontre em disputa – é a dimensão necessária à efetivação desse direito. Em síntese, o direito à educação é direito à aprendizagem. Dessa forma, como ninguém pode ser privado desse direito, assevera-se que o ensino disponibilizado para um estudante de contextos sociais desfavoráveis (baixo poder econômico, baixo capital cultural, etc.) deve ser tal que o coloque em condições de participação social paritária em relação aos estudantes oriundos de contextos sociais mais privilegiados.(PROJETO EQUIDADE, CURITIBA, P.8)

A partir de tal afirmação, a SME admitiu que existem desigualdades socioculturais no âmbito escolar e que há necessidade de ampliar e qualificar o

atendimento aos estudantes mais frágeis socialmente e, para tanto, criou o Projeto Equidade cujo objetivo é

Propiciar às escolas da Rede Municipal de Ensino de Curitiba trajetórias mais equânimes, qualificando o atendimento e contribuindo, desta forma, para a construção de uma BOA ESCOLA. (PROJETO EQUIDADE, p.8)

Neste sentido, buscou-se compreender o significado de o que é uma BOA ESCOLA e o conceito de equidade para a Secretaria Municipal da Educação. Assumindo os conceitos de Crahay(2002), a SME adotou a ideia de que os indivíduos não possuem capacidades iguais e que devem ser levadas em consideração, tanto na elaboração quanto na metodologia e avaliação adotadas, as desigualdades culturais destes. Portanto, entendeu-se que deveriam ser elaboradas propostas diferentes para tratar do ensino-aprendizagem de indivíduos que possuíssem “capacidades diferentes”. Ao considerar como elementos norteadores as diferenças de aprendizagem e as desigualdades culturais, adotou-se o conceito de equidade, ou seja, assumiu-se que não se deveria tratar igual os desiguais. Portanto, não havia como ofertar, de forma igual, o direito à educação para indivíduos que eram diferentes.

A SME também afirmou que as condições desiguais presentes na vida dos estudantes e no cotidiano escolar, não deveriam se caracterizar como empecilho para o direito à aprendizagem e que deveriam ser feitos esforços, por todos os agentes educacionais, no sentido de que fosse garantido o direito à aprendizagem para todos. Segundo a SME

Equidade em educação, portanto significa que as circunstâncias pessoais de gênero, raça ou origem socioeconômica familiar não devem constituir obstáculos à garantia do direito de aprender de todos os estudantes.(CURITIBA,2014,p.10)

Ao fazer este destaque, é importante observar que o direito à educação, de forma equânime, exige que haja uma reformulação de todo o processo ensino-aprendizagem. Assim sendo, a SME, implantou o Projeto Equidade a fim de resolver ou minimizar a questão da baixa aprendizagem verificada nos resultados de avaliação de larga escala.

Quanto ao conceito de BOA ESCOLA, não há menção, no documento, sobre qual o entendimento da Secretaria Municipal de Educação a respeito do assunto.

Para definir as escolas que participariam do Projeto, adotou-se a metodologia de análise de Cluster⁹ e utilização de variáveis como: desempenho dos estudantes na Prova Brasil; IDEB; taxa de aprovação; analfabetismo no entorno da comunidade escolar; estudantes beneficiários do Bolsa Família; beneficiários do Bolsa Família com baixa frequência; renda média domiciliar per capita do entorno da comunidade escolar. A análise permitiu identificar 47 escolas, distribuídas em 9 Regionais¹⁰, da seguinte forma:

Quadro 3 – Quantidade de Escolas, por Regional, que faziam parte do Projeto Equidade em 2015

Regional	Quantidade de Escolas
CIC – CIDADE INDUSTRIAL	10
PINHEIRINHO	9
CAJURU	8
BOA VISTA	6
BAIRRO NOVO	6
PORTÃO	3
SANTA FELICIDADE	2
BOQUEIRÃO	2
MATRIZ	1

ELABORADO PELA AUTORA – FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Quadro 3 demonstra a quantidade de escolas por regional que estavam inseridas no Projeto Equidade. Cabe destacar que atualmente, a Regional Pinheirinho foi desmembrada e foi criada a Regional Tatuquara que acabou abrangendo várias escolas da Regional Pinheirinho.

Como salientado nos objetivos, este trabalho tem a parca pretensão, dentro dos seus limites, de verificar em que medida o Projeto Equidade é um instrumento de combate à pobreza e à desigualdade social, presentes no âmbito das escolas municipais de Curitiba. A partir deste momento, demonstrar-se-á quais elementos compuseram as bases do Projeto Equidade, para tanto, buscar-se-á demonstrar e

⁹É uma técnica multivariada que tem como objetivo agrupar dados de acordo com as similaridades entre eles. É uma ferramenta estatística com a qual é possível formar grupos com homogeneidade dentro do agrupamento e heterogeneidade entre eles.

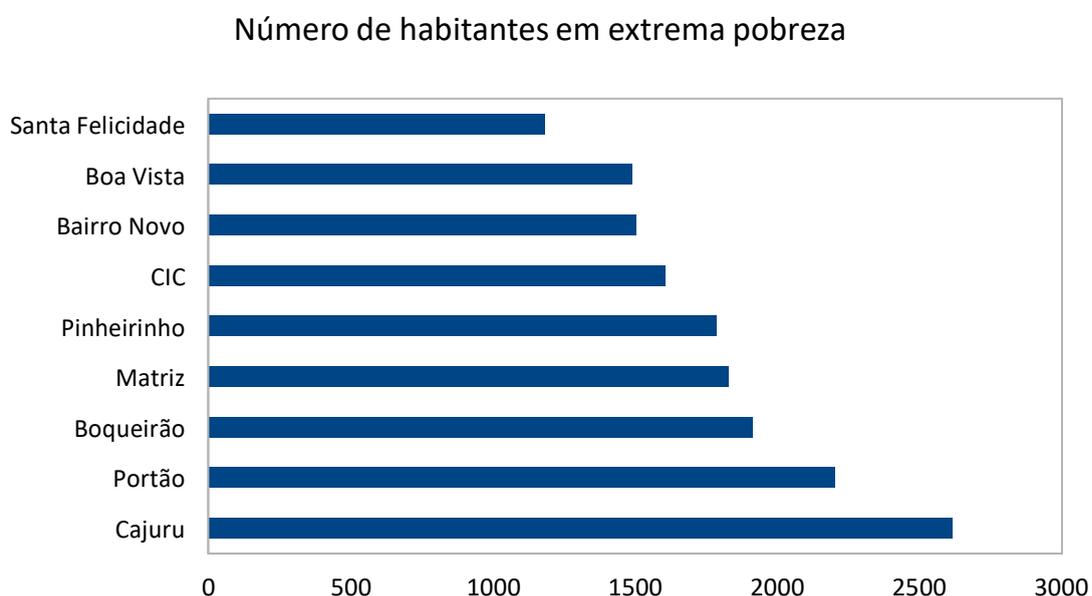
¹⁰Regional – Espaço geográfico e administrativo formado por vários bairros que compõem o município de Curitiba. Atualmente, a cidade de Curitiba é formada pelas regionais: Tatuquara(formada em 2016), Pinheirinho, Boqueirão, Portão, Cajuru, CIC, Matriz, Boa Vista , Santa Felicidade e Bairro Novo.

analisar algumas variáveis que compuseram a escolha das escolas participantes do Projeto.

A) POBREZA E RENDA MÉDIA DOMICILIAR NO ENTORNO DA ESCOLA

De acordo com o Censo 2010, as regionais que apresentavam o maior número de habitantes em extrema pobreza, eram

Gráfico 1 – Número de habitantes em extrema pobreza por bairro

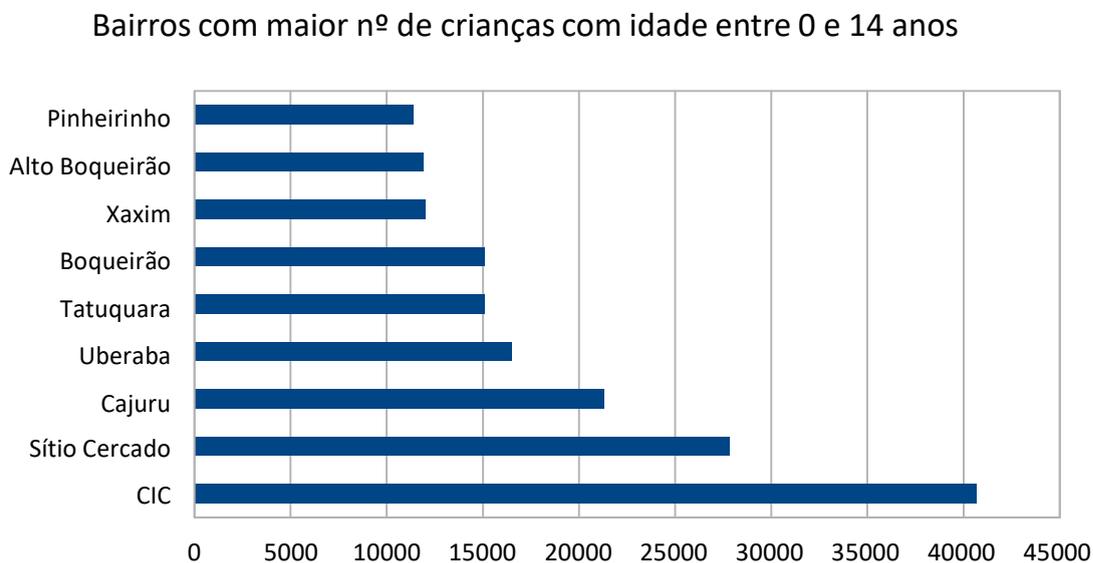


ELABORADO PELA AUTORA. FONTE: IPPUC

No gráfico 1, embora os habitantes não tenham sido caracterizados pela idade, representavam o grande contingente populacional que vivia na extrema pobreza, ou seja, na época, com até 70 reais por mês. Comparando os dados do gráfico com a quantidade de escolas selecionadas para o Projeto Equidade, percebemos que, à primeira vista há divergência entre ambos, tendo em vista que as regionais que apresentavam o maior número de habitantes em extrema pobreza, não foram necessariamente, aquelas onde há maior quantidade de escolas participantes do projeto. Por exemplo, a regional Cajuru apresenta a maior quantidade de pessoas em extrema pobreza é o terceira regional em quantidade de escolas participantes do Projeto Equidade. Porém, quando separa-se a população

pela faixa etária, observa-se novos elementos como demonstra o gráfico abaixo:

Gráfico 2 – Bairros com maior número de crianças com idade entre 0 e 14 anos



ELABORADO PELA AUTORA. FONTE: IPPUC

No gráfico 2, percebe-se que há maior conformidade entre o número de escolas participantes do Projeto Equidade e os bairros com maior número de crianças de 0 a 14 anos, ou seja, em idade escolar e, em grande parte atendidos pela rede municipal de ensino. De acordo com o Censo 2010, no bairro CIC havia 40.666 crianças, no Sítio Cercado (Regional Bairro Novo), 27.840 crianças; no Cajuru eram 21.329 crianças; no Uberaba (Regional Cajuru) havia 16.535 crianças; no Tatuquara (Regional Tatuquara) eram 15.086 crianças; no Boqueirão havia 15.074 crianças; no Xaxim (Regional Portão) eram 11.998 crianças; no Alto Boqueirão (Regional Boqueirão) havia 11.941 crianças e no Pinheirinho eram 11.401 crianças entre 0 e 14 anos.

Quanto à renda média, nos bairros selecionados para aplicação do Projeto, de acordo com o Censo 2010, a mesma variava de R\$ 578,00 no Bairro São Miguel à R\$ 2100,23 no Bairro Tarumã. Os nove bairros com menor renda média mensal de pessoas com 10 anos ou mais eram:

Quadro 4 - Bairros com menor renda média mensal de Pessoas com 10 anos ou mais

Regional	Bairro	R\$
CIC	São Miguel	578,00
Tatuquara	Tatuquara	590,06
Bairro Novo	Sítio Cercado	726,32
CIC	Augusta	731,64
CIC	CIC	779,63
Santa Felicidade	Cachoeira	814,30
Pinheirinho	Pinheirinho	844,62
Boqueirão	Alto Boqueirão	867,35
Cajuru	Cajuru	873,58

Elaborado pela autora. Fonte: IBGE – Censo 2010

O Quadro 4 demonstra os bairros, por regional, que possuíam em 2010 a menor renda média mensal de pessoas com 10 anos ou mais. Considerando que em 2010 o salário-mínimo era de R\$ 510,00, pode-se afirmar que as pessoas participantes do quadro anterior recebiam entre 1 e 2 salários-mínimos. Esta renda não reflete a renda per capita mensal e há que se lembrar que trata-se de renda média¹¹, portanto, deveria haver pessoas, no bairro avaliado, com renda menor que a média, como também pessoas com renda maior que a média. Por exemplo, não aparecem no quadro as regionais Matriz, Portão e Boa vista, sendo estas caracterizadas como regionais de médio a alto poder aquisitivo, apresentando apenas “espaços geográficos” pontuais de baixa renda e pobreza ou extrema pobreza.

Outro fato interessante é que, por exemplo, o Bairro Cajuru pertencente à regional Cajuru, é considerado como um bairro onde há maior contingente de pobres, porém configura-se como região onde o salário médio está em último lugar na lista das menores rendas médias. Portanto, a renda média não parece ser um bom parâmetro para a análise pois pode permitir avaliação equivocada dos fatos. Contudo, é possível afirmar que a pobreza ou extrema pobreza está concentrada nas regiões sul e leste do município de Curitiba. Portanto, ao compararmos os dados

¹¹Renda média é o resultado da soma de todos os números do intervalo(salários), dividido pela quantidade de número.

Das 47 escolas participantes do Projeto, nenhuma apresentou IDEB maior que 6,0 sugerindo este valor como linha de corte para as escolas participantes.

Tabela 4 – Desempenho das escolas no IDEB 2013

Intervalo – IDEB 2013	Quantidade de escolas	Regionais
0 a 39	01	Santa Felicidade
40 a 49	09	Todas
50 a 59	36	Todas
60 a 69	01	Pinheirinho

Elaborado pela autora. Fonte: INEP

Não há dados disponíveis que demonstrem a quantidade de alunos participantes por escola. Quanto ao SAEB, não foi possível obter dados que demonstrassem o desempenho por escolas, tendo em vista que para ter acesso a estes, seria necessário o código individual de cada escola. Segundo informações da equipe pedagógica das escolas, para estar inserido o aluno deveria apresentar dificuldades de aprendizagem, podendo ou não ser beneficiário do Programa Bolsa Família ou fazer parte do espectro de vulnerabilidade social e não, necessariamente, também participar ou fazer parte de outros programas.

Outro fator que chamou a atenção na análise do Projeto Equidade foi a participação dos alunos em programas/projetos de outras secretarias como Saúde, Assistência Social e Esporte e Lazer/ Juventude. Segundo descrição presente no caderno de Avaliação, os aspectos socioeconômicos e culturais foram potencializados por parcerias com outras secretarias e instituições públicas ou privadas que contribuíram com ações no Projeto. No entanto, não há evidências ou ações documentadas que comprovem o exposto, exceto a lista das entidades ou secretarias que fizeram parte da parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou analisar de que forma a pobreza está presente nos documentos que orientam a educação municipal em Curitiba e em que medida isto contribui para o enfrentamento à pobreza e à desigualdade social no município. A análise foi feita considerando o método qualitativo e a análise bibliográfica e documental do Plano Municipal de Educação de Curitiba, das Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba, do Projeto Equidade e dados do Censo 2010, bem como do Programa Bolsa Família.

Partindo do pressuposto que a educação é um direito e que este deve ser exercido de forma igual por todas as pessoas, independente de sua classe social, foi possível constatar que há um grande contingente de pessoas pobres e extremamente pobres que frequentam a educação pública municipal de Curitiba. Dados referentes aos resultados de avaliações em larga escala, entre estes o IDEB que pode ser verificado, demonstram que há uma grande desigualdade nas escolas públicas municipais. Apesar de não se ter conseguido verificar os microdados de cada escola, de acordo com a literatura estudada é possível afirmar que os baixos resultados podem estar relacionados à pobreza e à desigualdade social presentes no âmbito escolar.

Como alternativa para buscar minimizar os efeitos da pobreza e da desigualdade social, verificados nos resultados de avaliação de larga escala, em 2015 a Prefeitura Municipal de Curitiba, via Secretaria Municipal de Educação, implantou o Projeto Equidade em algumas escolas da rede municipal de ensino, localizadas em regiões pobres da cidade. Da análise dos documentos, foi possível constatar que das 47(quarenta e sete) escolas participantes do projeto, nem todas estão localizadas nos bairros que são considerados os mais pobres, caracterizados pela renda média mensal como tal. Entre as conclusões possíveis, dado os limites do presente trabalho, ficou evidenciado que as escolas participantes do projeto apresentavam IDEB entre 38 e 60 e que, a grande maioria, 36 escolas possuíam IDEB entre 50 e 59.

O presente trabalho não conseguiu constatar importantes dados como: os microdados referentes ao SAEB de cada escola; a condição sócio-econômica dos participantes do projeto; a participação em outros programas ou projetos destinados ao público-alvo do projeto e a quantidade de beneficiários do Programa Bolsa-Família que eram atendidos pelo Projeto Equidade. Assim sendo, dado a falta de dados importantes para a análise não é possível afirmar que o Projeto Equidade te-

nha cumprido seu objetivo de “propiciar às escolas da Rede Municipal de Ensino de Curitiba trajetórias mais equânimes, qualificando o atendimento e contribuindo, desta forma,

para a construção de uma BOA ESCOLA”, tendo em vista, inclusive, que no Caderno do Projeto Equidade não há definição deste conceito.

Dada a relevância do tema da interface entre Pobreza, Desigualdade Social e Educação, é importante que estudos sejam aprofundados e que novas pesquisas possam contribuir para a compreensão de como as ações da Rede Municipal de Ensino de Curitiba contribuem ou não para o enfrentamento da pobreza e da desigualdade social no município.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Constituição Federal de 1988.

CRAHAY, M. **Poderá a escola ser justa e eficaz? Da igualdade de oportunidades à igualdade dos conhecimentos**. Lisboa: Instituto Piaget, 2000.

DUBET, F. **O que é uma escola justa?** Cadernos de Pesquisa, v.34, n.123, p.539-555, set.-dez.2004

GENTILI, P. **O direito à educação e as dinâmicas de exclusão na América Latina**. Educ.Soc., Campinas, vol 30, n.109, p.1059-1079, set./dez.2009

GUIMARÃES-IOSIF, Ranilce. **Educação, pobreza e desigualdade no Brasil**. Brasília: Liber- Livro, 2009

GUROVITZ, Elaine. **Gênero e pauperização das mulheres**. São Paulo: FGV/EAESP, 2003. 135p

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio. Brasília, IBGE, 2012
_____. Censo 2010. Brasília: IBGE, 2010.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, IPEA, Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>, acesso em 13/07/16

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC – , Disponível em: <http://www.ippuc.org.br/>, acesso em 15/06/16

ONU- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, **Relatório de Desenvolvimento Humano (PNUD-2014)** , Disponível em : <https://issuu.com/pnudbrasil/docs/relatorio->

final-pages, acesso em 15/06/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, **Projeto Equidade** – Caderno de Avaliação,2015

_____, DIRETRIZES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE CURITIBA,2004

_____, PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA, Lei nº 14.681, de 24 de junho de 2015

RIBEIRO, M.V. **Que princípio de justiça para a educação básica?**,Cadernos de Pesquisa,v.44,n.154,p.1094-1109,out./dez.2014

SEN, Amartya K. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras,2000.

SOARES, Sergei Suarez Dillon (2010). **O ritmo na queda da desigualdade no Brasil é aceitável?** Revista de Economia Política, vol.30,nº3, p.364-380